



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

0097

## Governo de União e Trabalho II

LEI N.º 462/02  
De 26 de agosto de 2.002

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.600,00, a dotação orçamentária que se especifica:

### A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscientos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, que abaixo se especificam:

02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES		
02.01	GABINETE E ASSESSORIAS		
0412200092.028000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.14.00 (253)	Diárias - Civil	R\$	3.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200092.007000	DIVULGAÇÃO E ATIVIDADES E PUBL.DE ATOS		
3.3.90.39.00 (037)	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2884300000.001000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO INSS		
3.2.90.21.00 (047)	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	2.300,00
2884300000.005000	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DO PASEP		
3.2.90.21.00 (247)	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	2.300,00
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
0412200062.025000	MAN. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.90.30.00 (064)	Material de Consumo	R\$	5.000,00
06	SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.03	MAN.E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
1236500012.009000	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
3.3.90.39.00 (207)	Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	R\$	3.000,00
06.04	OUTROS PROG. EDUC., CULT. E ESPORTIVOS		
1236200012.041000	TRANSPORTE DE ALUNOS		
3.3.90.30.00 (212)	Material de Consumo	R\$	3.000,00
1236400012.041000	TRANSPORTE DE ALUNOS		
3.3.90.30.00 (216)	Material de Consumo	R\$	3.000,00
TOTAL		R\$	23.600,00

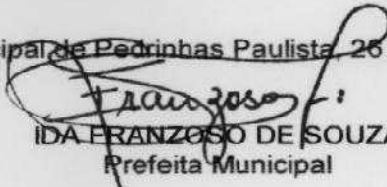
*Governo de União e Trabalho II*

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos da anulação parcial e/ou total das dotações abaixo especificadas, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, demonstrado pelas codificações, local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica:

02	GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES		
02.01	GABINETE E ASSESSORIAS		
0412200092.028000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		
3.1.90.13.01 (024)	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0412200061.027000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
4.4.90.52.00 (035)	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.600,00
0412200062.046000	DEP. JUD. PARTE DESAP. PAÇO MUN. 1999		
4.5.90.61.00 (254)	Aquisição de Imóveis	R\$	3.500,00
02.03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0927200122.010000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.01.00 (046)	Aposentadorias e Reformas	R\$	2.000,00
2884300000.002000	PRECATÓRIOS DA VARA DISTRITAL MARACAÍ		
3.3.90.91.00 (050)	Sentenças Judiciais	R\$	2.000,00
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
03.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
0412200061.022000	AMPL.E REFORMA GARAGEM "V.GARUTTI"		
4.5.90.61.00 (057)	Aquisição de Imóveis	R\$	6.000,00
1545200071.028000	AMPL.E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 (069)	Material de Consumo	R\$	1.500,00
06	SEC. EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
06.03	MAN. DESENVOLVIMENTO ENSINO INFANTIL		
1236500012.006000	CRECHE PARA CRIANÇA DE 0 A 3 ANOS		
3.3.90.30.00 (197)	Material de Consumo	R\$	3.000,00
TOTAL		R\$	23.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de agosto de 2002.

  
IDA FRANZOSO DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na data supra.

  
CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES  
Secretário de Administração e Finanças